Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 59/ 2018

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando providências, através dos setores competentes, quanto à perturbação do sossego por meio de propagação de sons e ruídos, como trata a Lei Municipal 3.027/2007 (Código de Posturas) em seu artigo 242.

Tal solicitação se justifica pelo fato de em alguns bairros haver estabelecimentos comerciais e bares com "máquinas de música" que acabam por ficar ligadas até altas horas da noite, e em alguns pontos, viram literalmente noite adentro, até o dia seguinte. Tais práticas causam perturbação à significativa parcela da população, em sua maioria trabalhadores e trabalhadoras que tem seu momento de descanso afetado.

Sala das Sessões 15 de Fevereiro de 2018

HERMANO LUÍS DOS SANTOS - PT